



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA 6

Chamamento Público para Credenciamento nº 02/2023 – Processo Administrativo nº 3456/2023

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h20min reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 8555/2023, para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe. Recebido os documentos da empresa **SIERRA GAUCHA GERIATRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.407.843/0001-45, no qual passamos a julgar: A interessada não apresentou os seguintes documentos: Item **4.1**, alínea “i” – Alvará de localização fornecido pelo município do estabelecimento; item **4.1**, alínea “j” - solicitação de credenciamento, Anexo III desse edital, contendo as seguintes informações: **j.1)** relação dos serviços que se propõe a realizar; **j.2)** capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade, com indicação dos horários de atendimento na forma do presente credenciamento; **j.3)** descrição detalhada dos recursos físicos, materiais e humanos, a serem disponibilizados para a execução dos serviços credenciados, inclusive os equipamentos necessários à realização desses; item **4.1**, alínea “k” - alvará sanitário fornecido pelo Município do estabelecimento; item **4.1**, alínea “l” - comprovar estar localizada em um distância de até 100km de distância de deslocamento do Município; item **4.1**, alínea “m” - declarar, conforme anexo IV – modelo de declaração, de que possui situação regular observando a íntegra da RDC da Anvisa nº 502/2021. **Conclusão:** Credenciamento condicionado a apresentação dos documentos relacionados anteriormente, conforme exigidos no edital. Nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta Ata. Sessão encerrada às 09h15min.

Comissão Permanente de Licitações

Paloma Menegás Martini

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Gamaliel de Jesus Klein